



MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Autoria: Mesa Diretora

Nº do Protocolo: 14/2025

Protocolado em: 03/02/2025 18h56

Altera o art. 116 do Regimento Interno dispondo sobre novo horário das reuniões ordinárias e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhomi para a ter a seguinte redação:

Art. 116 - A Reunião Ordinária tem a duração máxima de 03 (três) horas, podendo ser prorrogada por iniciativa do Presidente ou de qualquer Vereador, aprovada pelo Plenário, iniciando-se os Trabalhos às 18h (dezoito) horas, com prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para início. Parágrafo único. O pedido de prorrogação da reunião será por tempo determinado e destina-se a encerrar discussão e votação de proposição em debate.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itanhomi, 03 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itanhomi para as 18h, com a finalidade de facilitar a participação da população nas sessões. O novo horário permitirá que um maior número de cidadãos, especialmente aqueles que trabalham durante o dia, possa acompanhar os debates e contribuir nas decisões que impactam o município.

A alteração proposta visa promover maior transparência, engajamento cívico e fortalecimento da democracia local, garantindo que todos tenham acesso às discussões legislativas.

Diante da urgência em garantir uma maior participação da comunidade nas atividades legislativas,





MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



solicitamos, também, que este Projeto de Lei seja apreciado com a devida urgência, a fim de que a mudança de horário seja implementada o mais rapidamente possível.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Valdir Dias Belicio
Presidente

Mackson Santos Ribeiro
Vice-Presidente

Paulo Fellipe Bento de Souza
1º Secretário(a)

Victor Fidélis Gomes
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Valdir Dias Belicio, Mackson Santos Ribeiro, Paulo Fellipe Bento de Souza, Victor Fidélis Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.itanhomi.gv.br/validador e informe o código **YMJWD-SHLGO-SP419-20250202154838**





MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 02/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/02/2025 18:55:57

Hash Interno: ykjaw7qczf97xze5ync0vejv4qtggcsyfzaeuzi1



Chave de Verificação

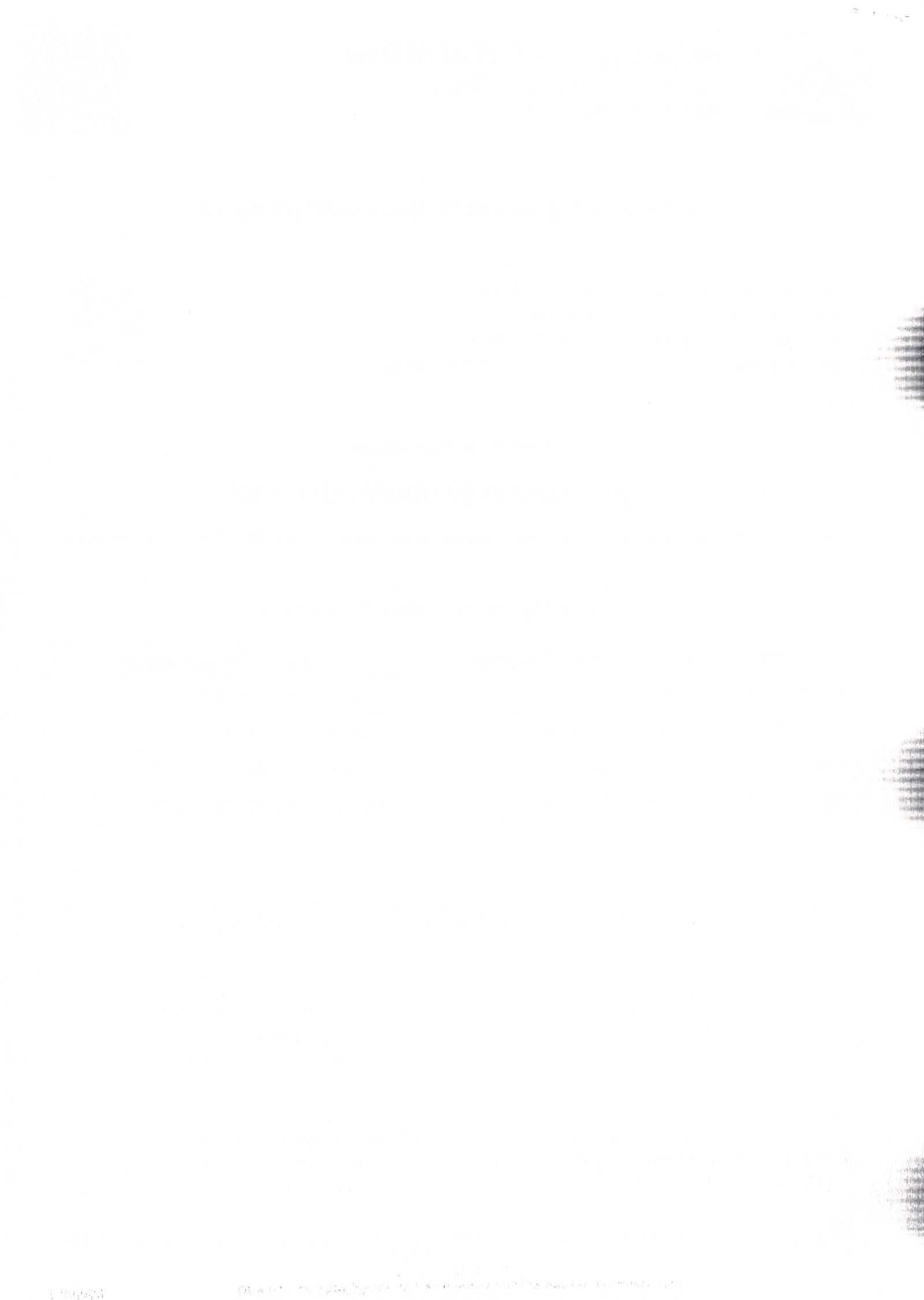
YMJWD-SHLGO-SP4I9-XVVAJ-ARGYX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
639.***.***-00	Valdir Dias Belicio	Assinado em 03/02/2025 18:56
077.***.***-90	Mackson Santos Ribeiro	Assinado em 03/02/2025 18:56
125.***.***-80	Paulo Fellipe Bento de Souza	Assinado em 03/02/2025 18:56
088.***.***-18	Victor Fidélis Gomes	Assinado em 03/02/2025 18:56







Parecer da Comissão Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2025

Autoria: Comissão de Direito,
 Legislação e Justiça
Nº do Protocolo: 22/2025
Protocolado em: 04/02/2025 17h24

Altera o art. 116 do Regimento Interno dispendo sobre o novo horário das reuniões ordinárias e dá outras providências

A Comissão de Direito, Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em reunião conjunta, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Itanhomi, para a análise do Projeto de Resolução n. 002/2025, cuja ementa "Altera o art. 116 do Regimento Interno dispendo sobre o novo horário das reuniões ordinárias e dá outras providências", concluíram pela viabilidade do respectivo projeto, a partir de discussão anteriormente levantada com todos os Vereadores presentes para a reunião ordinária do dia 03/02/2025, com a manifestação na reunião da viabilidade pela assessoria jurídica, determinando, portanto, o encaminhamento para deliberação em plenário.

Gaída (Maria Margarida de Oliveira)

Mackson Santos Ribeiro

Victor Fidélis Gomes





MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2025

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 04/02/2025 17:23:43

Hash Interno: 0zfiioe7pjo3sii3g5yhgcoe2byxg3wi3gt53nzk



Chave de Verificação

LZX1J-6BK4R-LPV2X-NGWKI-UKHPG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
336.***.***-78	Gáida (Maria Margarida de Oliveira)	Assinado em 04/02/2025 17:23
077.***.***-90	Mackson Santos Ribeiro	Assinado em 04/02/2025 17:23
088.***.***-18	Victor Fidélis Gomes	Assinado em 04/02/2025 17:23

Documento assinado digitalmente por Gáida (Maria Margarida de Oliveira), Mackson Santos Ribeiro, Victor Fidélis Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe o código LZX1J-6BK4R-LPV2X-NGWKI-UKHPG

